

RESOLUÇÃO nº. 01 /85.

Ementa: Fixe subsídio e representação do Prefeito Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de TOMASINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

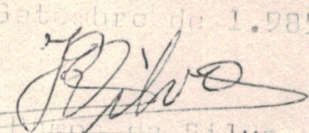
R E S O L V E:

Art. 1º. - Fixar o subsídio do Prefeito Municipal de TOMASINA, Estado do Paraná, no período de 01.08.85 à 31.01.87, em 12 (- doze -) salários mínimos mensais e representação de 2/3 do estipulado.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, com eventual efeito retroativo à data inicial prevista no artigo anterior.

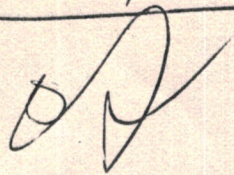
Presidência da Câmara Municipal.

Em 06 de Setembro de 1.985.


Joaquim Rêgo da Silva

Presidente

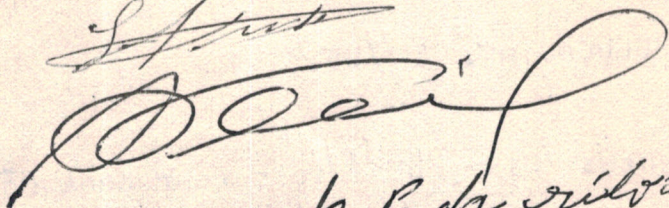
DE ACORDO:



Arnaldo

Faria

~~S. J. Faria~~



Raimundo P. da Silva